



EDITAL Nº 126/2023

O MUNICÍPIO DE NOVO HAMBURGO, através da Secretaria Municipal da Saúde, por sua Gerência de Vigilância em Saúde, Departamento de Vigilância Sanitária faz saber aos seus interessados e ao público em geral que, conforme o parágrafo único do Art. 28 da Port. 344/98 e Art. 124 da respectiva Instrução Normativa, está com cadastro aprovado para comercializar medicamentos à base de SUBSTÂNCIAS RETINOICAS, constantes da relação C-2, Portaria SVS/MS 344/98, o seguinte estabelecimento:

Razão Social: DIMED S/A – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

Endereço: Rua Marcílio Dias, 2085

Bairro: Boa Vista, Novo Hamburgo/RS

Cep: 93.410-285

CNPJ: 92.665.611/0575-27

NOVO HAMBURGO, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de dezembro do ano de 2023.


MARCELO ANDRÉ REIDEL
Secretário Municipal da Saúde